

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 113/2024

AUTORIZAÇÃO Nº 113/2024

Autoriza a servidora Elenir Ivete Koeke para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Elenir Ivete Koeke**, matrícula nº 95408-1 lotada na instituição Escola Municipal em Tempo Integral “Graciela Elizabete Almada Diaz”, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 66477/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 03/10/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Federal do Paraná – Campus Litoral				
Curso	Programa de Pós Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais				
Disciplina	Fundamentos das Relações Meio Ambiente, Sociedade e Educação				
Previsão de Término	13/12/2024				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		8:00h às 11:30h 13:30h às 17:30h			
Compensação	7h às 12h 13h às 18h		7h às 12h 13h às 18h	7h às 12h 13h às 18h	7h às 12h 13h às 18h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 13/12/2024 para o 2º semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 07 de novembro de 2024.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Portaria nº 5.635/2024

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:7CCFF360

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2024. Edição 3153

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>